



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 489/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **CONCEDE** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **CASSANDRA DOS SANTOS FOLLMER**, matrícula: 424, classe “D”, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, de 23/07/2024 a 16/08/2024, devendo após esta data retornar a trabalho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 31 de julho de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 31/07/2024.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 31 / 07 / 2024